

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
BREJO DA MADRE DE DEUS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL**

De acordo com a Lei Municipal Nº 063/1996, atualizada pela Lei Nº 525/2020, em entendimento com a Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e suas respectivas alterações e com o art. 11 da Resolução CNAS nº 237/2006, ficam convocadas as Representações da Sociedade Civil da Assistência Social, para participação da Assembleia Eleitoral a ser realizada no dia 06 de julho de 2021 as 14h. no auditório da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, localizado na Praça Vereador Abel de Freitas, nº 64 – Centro, CEP: 55170-000.

I. DO OBJETO:

Eleição dos/das representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Brejo da Madre de Deus, para o biênio 2021 – 2023, conforme discriminação a seguir:

- a) 02 (dois) representantes, titulares e suplentes de entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 33/2012, nº 34/2011 nº 01/2014, conforme Resolução CNAS nº 27/2011.
- b) 02 (dois) representantes, titulares e suplentes de usuários ou de organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2006;
- c) 02 (dois) representantes, titulares e suplentes de entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011.

II. DA ASSEMBLEIA:

O processo de eleição terá duração de 03 (três) horas, (das 14h às 17h) devendo ser lavrada ata de eleição, que deverá ser assinada por todos e todas presentes, e em seguida encaminhada ao Poder Executivo do Brejo da Madre de Deus, o qual nomeará e empossará os/as eleitos/as.

III. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições das entidades para participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá ser realizada:

1 - Na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher, situada na Rua José Bonifácio, nº 47 – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE - CEP: 55170-000, na Sala dos Conselhos.

IV. DO PRAZO:

1 - As inscrições serão realizadas a partir da publicação do edital de **23 a 28/06 de 2021**.

V. DA HABILITAÇÃO:

Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, os/as representantes ou organização de usuários/as, entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos/das trabalhadores/as do SUAS.

REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO: Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- a. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo/a representante legal da entidade ou organização, ou um/uma de seus/suas representantes legais e pelo/a delegado/a designado/a a votar.
- b. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada pela instituição (titular e suplente);
- c. Cópia de Estatuto da entidade;
- d. Formulário de designação da pessoa física delegado/a titular e suplente, conforme Anexo II deste Edital;
- e. Não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades;
- f. Cópia do CNPJ.

REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO: Representantes dos/das Usuários/as da Assistência Social:

- a. Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador/a de Programas e Serviços socioassistenciais, conforme Anexo III deste edital;
- b. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador/a de Programas e Serviços socioassistenciais e pelo delegado/a designado/a para votar (titular e suplente), no qual esteja indicada sua condição de eleitor/a e por qual segmento;
- c. Formulário de designação da pessoa física delegado/a titular e suplente, conforme Anexo II deste Edital;
- d. Auto declaração do/da usuário/a, acompanhada do Número de Inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais (NIS);
- e. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência do delegado/a titular e suplente.

REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO: Representantes de Entidades e Organizações dos/das Trabalhadores/as do SUAS;

- a. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b. Cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- c. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo/a representante legal da entidade e pelo/a delegado/a designado/a a votar;
- d. Endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I deste Edital;
- e. Formulário de designação do/da delegado/a designado/a a votar (titular e suplente), conforme Anexo II deste Edital;
- f. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser representante (titular e suplente).

No impedimento do/a representante previamente habilitado/a, o/a suplente assumirá a condição de votante.

VI. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PARA O PROCESSO ELEITORAL:

Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a **relação de habilitados/as** no dia **01/07/2021**, na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher, e no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>.

A Comissão Eleitoral julgará os eventuais recursos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, homologando e divulgando, na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher, a listagem final das entidades e organizações habilitadas à eleição.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Brejo da Madre de Deus, 24 de junho de 2021.

MARIA MICHELLE SILVESTRE DE PONTES

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no edital de convocação – para eleição de representante da sociedade civil do CMAS, biênio 2021- 2023, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO BREJO DA MADRE DE DEUS, junto à Comissão Eleitoral.

Entidades e organizações (de assistência social / trabalhadores / organizações de usuários):

1 - Nome da entidade/organização:

CNPJ:

Nome do Presidente:

Endereço:

Telefone: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

2 - Representante de usuários:

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Telefone: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos:

Habilitação:

*Segmento:

() Representante ou organização de usuários de Assistência Social

() Entidade e organização de Assistência Social

() Entidade e organização de Trabalhadores do Suas

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato/a.

Represente:

() Candidato/a

() Eleitor/a

(Assinatura do/da Presidente ou seu Representante legal)

(Assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato/a e/ou eleitor/a)

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto da Resolução CNAS nº 02/2014 venho designar o/a senhor/a _____, para representação desta entidade / organização / representante de usuários/as postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2021/2023, na condição de habilitar para designar candidata.

Declaro que a designado/a participa das atividades desta entidade/organização enquanto _____.

Para os/as candidatos/as enquanto representantes de usuários/as:

Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum enquanto _____.

Representante:

Nome completo:

Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Título de Eleitor:

Endereço Residencial:

Telefone: () ; E-mail:

Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO.

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social), com sede (endereço), na cidade de (nome do Município), Estado (UF), exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades), sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 02/2014 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de/...../..... à/...../....., composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Representante 2:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Representante 3:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

(Identificação de quem assina e qualificação)

Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal, órgão gestor da assistência social ou coordenador/a de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2021-2023

Segmentos: Entidades e Usuários

PERÍODO	ATIVIDADE
24/06 a 30/06 de 2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação, junto com a documentação exigida no Edital de convocação do CMAS perante a Comissão Eleitoral para as representações de entidades e habilitadas para designar candidatas.
01 de julho de 2021	Divulgação das representações aprovadas para participar do processo eleitoral do CMAS no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/ e na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher.
02 de junho 2021	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
05 de julho de 2021	Divulgação no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/ e na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher, das análises dos recursos.
06 de julho de 2021	Realização da Assembleia de Eleição das representações da Sociedade Civil para compor o CMAS no biênio 2021-2023.
07 de julho de 2021	Publicação dos resultados da eleição dos representantes da sociedade civil no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/ e divulgação de listagem na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher.
07 de julho de 2021	Posse da nova composição do CMAS.